



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17, de 05 de junho de 2020

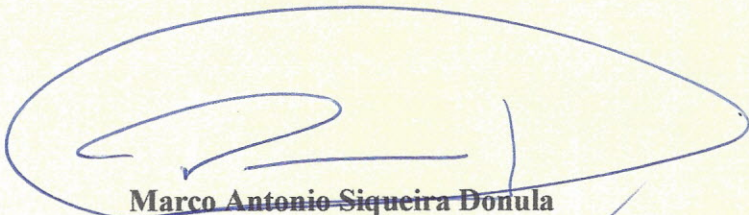
*Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal em dias que  
especifica.*

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 3.291, de 02 de junho de 2020, declara Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no dia 12 de junho de 2020, sexta-feira data subsequente ao feriado municipal e nacional que se comemora a Festa do Corpo de Deus "Corpus Christi".

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 05 de junho de 2020.

**Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid**  
Presidente da Câmara

  
**Marco Antonio Siqueira Donula**  
Especialista em Gestão Administrativa  
Diretor do Departamento Administrativo

  
**Romeu Pinori Taffuri Júnior**  
Especialista em Gestão Legislativa  
Diretor do Departamento Jurídico

(Publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

Publicado	Imprensa Oficial
Em	08/06/2020
Pág.	07 Rubrica